



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA  
UNIDADE DE ENSINO: VITÓRIA DA CONQUISTA**

**JESSICA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA  
MARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA  
RAFAELLA FERREIRA SILVA**

**A SAÚDE DO TRABALHADOR NA CONSTRUÇÃO CIVIL: UMA PERSPECTIVA  
ENTRE A FISIOTERAPIA E A PSICOLOGIA**

**VITÓRIA DA CONQUISTA  
2023**



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA  
UNIDADE DE ENSINO: VITÓRIA DA CONQUISTA**

**JESSICA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA  
MARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA  
RAFAELLA FERREIRA SILVA**

**A SAÚDE DO TRABALHADOR NA CONSTRUÇÃO CIVIL: UMA PERSPECTIVA  
ENTRE A FISIOTERAPIA E A PSICOLOGIA**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário UniFTC, Unidade de Vitória Da Conquista, como requisitos obrigatório para título de Bacharel em Fisioterapia e Psicologia.

**VITÓRIA DA CONQUISTA  
2023**

# **A SAÚDE DO TRABALHADOR NA CONSTRUÇÃO CIVIL: UMA PERSPECTIVA ENTRE A FISIOTERAPIA E A PSICOLOGIA**

Jessica Maria Martins de Oliveira<sup>1</sup>, Marina de Araújo Oliveira<sup>2</sup>, Rafaella Ferreira Silva<sup>3</sup>  
Jennifer Souza Figueredo<sup>4</sup>

## **RESUMO**

Dentre milhares de campos de trabalho no Brasil, o da construção civil é um dos mais importantes, não somente pela quantidade de geração de empregos, mas pelo seu valor econômico e social. Em contrapartida, também é um setor onde a prevalência de doenças físicas e psicológicas são mais afetadas no Brasil. A saúde mental e física do trabalhador é um conceito que se refere à capacidade dos trabalhadores de manterem-se saudáveis enquanto realizam suas tarefas profissionais. O presente estudo levando em consideração a literatura científica, teve como objetivo retratar as doenças ocupacionais nos profissionais voltados à construção civil, onde os principais critérios de inclusão foram trabalhadores do sexo masculino, e os de exclusão foram do sexo feminino. A elaboração deste trabalho, uma revisão bibliográfica, se deu através de consultas em sites, tais como: Biblioteca Virtual de Saúde (BVS-MS); Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil, Secretaria de Educação do Paraná; Organização Internacional do Trabalho (OIT); Ministério da Justiça (MJ). Os resultados apontam uma inexistência de dados confiáveis e inerentes. Conclui-se que, a importância da promoção de um ambiente de trabalho saudável, diminui os índices de acidentes e doenças ocupacionais nesses trabalhadores.

**Palavras Chaves:** Construção civil. Doenças ocupacionais. Saúde.

## **WORKER'S HEALTH IN CIVIL CONSTRUCTION: A PERSPECTIVE BETWEEN PHYSIOTHERAPY AND PSYCHOLOGY**

## **ABSTRACT**

Among thousands of work fields in Brazil, civil construction is one of the most important, not only for the amount of job creation, but for its economic and social value. In association, it is also a sector where the prevalence of physical and psychological illnesses are more positive in Brazil. Worker mental and physical health is a concept that refers to the ability of workers to stay healthy while carrying out their professional tasks. The present study, taking into account the scientific literature, aimed to portray occupational diseases in professionals working in civil construction, where the main inclusion criteria were male workers, and the exclusion criteria were female workers. The elaboration of this work, a bibliographic review, took place through consultations on sites, such as: Virtual Health Library (BVS-MS); Brazilian Chamber of the Civil Construction Industry, Secretary of Education of Paraná; International Labor Organization (ILO); Ministry of Justice (MJ). The results indicate a lack of internal and inherent data. It is concluded that the

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Fisioterapia do Centro Universitário UniFTC de Vitória da Conquista (UniFTC/VCA), e-mail: jessicamariaea@gmail.com

<sup>2</sup> Discente do curso de Fisioterapia do Centro Universitário UniFTC de Vitória da Conquista (UniFTC/VCA), e-mail: marinaoliveirafisio@outlook.com

<sup>3</sup> Discente do curso de Psicologia do Centro Universitário UniFTC de Vitória da Conquista (UniFTC/VCA), e-mail: raffa\_ferrer2@hotmail.com

<sup>4</sup> Professora Orientadora do Centro Universitário UniFTC de Vitoria da Conquista (UniFTC/VCA), Doutora em Zootecnia, e-mail: jennifer.figueredo@ftc.edu.br

importance of promoting a healthy work environment reduces the rates of accidents and occupational diseases in these workers.

**Keywords:** Civil construction. Occupational diseases. Health.

## INTRODUÇÃO

Terminologicamente, a palavra trabalho vem do latim *Tripalluim*, termo utilizado para designar instrumento de tortura, equipamento onde castigavam os escravos (MORENO, 2023). Na Inglaterra, foi realizada a primeira lei trabalhista, o Moral and Health sendo uma iniciativa do então Primeiro-Ministro Robert Peel, em 1802 (SEC-Paraná, 2013).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 promoveu direitos, deveres e dignidade aos trabalhadores, especialmente em setores como a construção civil, onde os trabalhadores enfrentaram e enfrentam desafios físicos e psicológicos diariamente. Por isso, a integração da Fisioterapia e da Psicologia vem se tornando uma união cada vez mais importante para garantir direitos, saúde e bem-estar dos trabalhadores (C.F.1988).

Na construção civil é necessária a promoção da saúde e proteção dos trabalhadores. A saúde e a doença elas estão relacionadas e podem estar determinadas pelas condições de vida dos trabalhadores e como vivenciam os processos e os ambientes em que estão expostos. O ramo da construção civil é um setor de fundamental importância, sendo responsável para o desenvolvimento da economia brasileira. Em paralelo, a indústria da construção civil é responsável por incidências de doenças ocupacionais e por acidentes de trabalho diariamente, perante a complexidade e variedade de fatores que podem influenciar no ambiente laboral (PEINADO, 2019).

Diante da situação apresentada, a saúde e segurança é um fator decisivo na qualidade do processo produtivo, conseqüentemente contribui no sucesso da empresa e no crescimento profissional do trabalhador. Todavia, a exposição a agentes físicos, químicos, mecânicos e biológicos, contribui para um elevado índice de acidentes de trabalho. Além da problemática relacionada à postura inadequada e o estresse decorrente do trabalho, as conseqüências são doenças ocupacionais, reduzindo assim a eficiência e eficácia do trabalhador no cumprimento de suas atividades podendo, até mesmo, levar a óbito (BRASIL. Ministério da Saúde, 2001).

Outro fator importante é a orientação das regulamentadoras, como a NR-18. utilizada para minimizar ou até mesmo acabar com acidentes do trabalho, é necessário que a empresa se adeque a cultura de segurança onde todos os colaboradores estejam conscientes dos riscos e perigos aos quais estão sendo submetidos (BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência, 2020).

Deste modo, surge a necessidade de intervenção direcionada para a autonomia dos

trabalhadores na construção civil. O cuidado à saúde dos trabalhadores torna-se imprescindível, a adaptação da empresa com o intuito de proporcionar ambientes saudáveis e desenvolvimento de ações com cunho multiprofissional que propiciem a interação entre a Psicologia e a Fisioterapia faz-se pertinente na prevenção de acidentes e qualidade de vida do trabalhador (PEINADO, 2019).

A Fisioterapia estuda, previne e reabilita as alterações cinéticas funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, devido às alterações genéticas, gerados traumas e por doenças adquiridas (Crefito 7º Região, 2018).

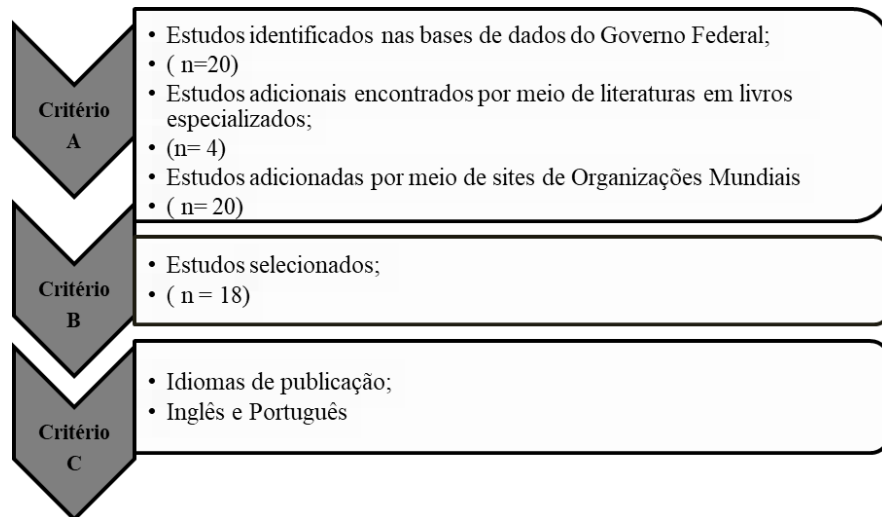
Em contrapartida, a psicologia atua no recrutamento, seleção e emprego de testes psicológicos e promove programas de aptidão de prática no emprego, habilidade e crescimento, pesquisa de tempo organizacional e ajuda na administração de conflitos (BRASIL. Ministério da Saúde, 2023).

Por fim, o presente trabalho tem por objetivo, retratar quais as doenças ocupacionais nos profissionais voltados à construção civil, e como as áreas da Fisioterapia e da Psicologia podem auxiliar. O cenário de incidência de doenças, destacando aquelas de maior frequência e relevância, apresentando causas e propondo medidas que minimizem, previnam empregadores e trabalhadores a fim de garantir melhores condições de vida e saúde.

## **2 METODOLOGIA**

A revisão bibliográfica para a elaboração deste trabalho se deu através de consultas em sites, com publicações entre os anos de 2021 a 2023, tais como: Ministério da Saúde (MS); Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil, Secretaria de Educação do Paraná (SEC-Paraná); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Ministério da Justiça (MJ).

Os descritores utilizados inicialmente foram: saúde, trabalho, doenças do trabalho, doenças ocupacionais, saúde mental, promoção de saúde. Sendo lidos os títulos e resumos dessas publicações, excluindo os que não correspondiam com os objetivos desta pesquisa, tais como: doenças de pele, deficiência visual e auditiva, sendo considerados os seguintes critérios: **(a)** metodologia utilizada, foi por meio de leitura em livros especializados no tema e em sites da área da saúde **(b)** foco de estudo: aqueles que tratavam de saúde do trabalhador, doenças ocupacionais, promoção de saúde **(c)** idioma de publicação: português, inglês. Para a seleção de documentos, foram lidas todas as publicações que iriam auxiliar nessa construção, e posteriormente feitas sínteses das suas principais informações. As publicações serão avaliadas e incluídas e excluídas conforme apresentado na Figura 1.



**Figura 1.** Fluxograma de coleta de dados

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2017 definiu a saúde mental como um bem-estar onde o indivíduo realiza suas próprias habilidades e se recupera do estresse do contínuo do dia-a-dia. Sendo produtiva e contribuindo para a comunidade em que está inserida (BRASIL. Ministério da Saúde, 2023).

Já no ano de 1946, a OMS, aponta que para obter qualidade de vida, é preciso que haja o bem-estar completo: mental, social e físico. Esses três aspectos estão associados à qualidade de vida da população. A saúde mental e física do trabalhador é um conceito que se refere à capacidade dos trabalhadores de manterem-se saudáveis e colaborativos enquanto realizam suas tarefas diárias. Isso inclui fatores como a prevenção, diagnóstico e tratamento.(ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE,2023).

A promoção de um ambiente de trabalho saudável e de apoio emocional e a criação de programas e políticas contribuem para que os trabalhadores possam lidar com o estresse, a rotina exaustiva e outros problemas relacionados ao trabalho em seu cotidiano. Além disso, a saúde mental do trabalhador também se refere à capacidade dos trabalhadores de se recuperarem emocionalmente após períodos de estresse, ou dificuldades no trabalho (BRASIL. Ministério da Saúde, 2023).

A fisioterapia e a psicologia desempenham um papel fundamental na promoção da saúde mental do trabalhador. O ambiente de trabalho pode ser um fator significativo para o bem-estar psicológico, e a psicologia pode ajudar a entender e enfrentar os desafios e estresses do trabalho. Os psicólogos podem ajudar os trabalhadores a lidar com problemas como sobrecarga de trabalho, conflitos no ambiente de trabalho, assédio moral e falta de equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Enquanto os fisioterapeutas, auxiliam na sua ergonomia. Ajudando a identificarem

problemas de saúde mental e física ( BRASIL. Ministério da Saúde, 2001).

Além disso, a psicologia também pode ser útil na prevenção de problemas de saúde mental no ambiente de trabalho, por meio do desenvolvimento de programas de treinamento e estratégias de intervenção para reduzir o estresse e promover a resiliência (VASCONCELOS & FARIA, 2008).

Na era pós-moderna, ao decorrer dos anos, vieram também mudanças no estilo de vida das pessoas que conseqüentemente aumentaram o número de adoecimentos psicológicos e suicidas. Na atualidade também interveio o ambiente de trabalho, tal como a visão que possuímos ao estarmos conectados a ele (TEIXEIRA & ZACCARELLI , 2008).

A sociedade em que vivemos nos dias de hoje, mudou-se a visão sobre o trabalho, que se tornou algo relacionado ao desenvolvimento profissional e pessoal, diante as relações de qualidade e como prestação de serviços, deixando em segundo plano realizações de serviços, que com o avanço da tecnologia, passam a ser gerados em proporções maiores. Com isso, desencadeiam os adoecimentos psíquicos, que em determinados casos, estão ligados ao ambiente de trabalho cujo reconhecimento da importância na vida do trabalhador (TEIXEIRA & ZACCARELLI , 2008).

Segundo informações da Secretaria de Previdência (BRASIL, 2017), no ano de 2015 houve números expressivos de afastamentos no trabalho, ficando em terceiro lugar nos auxílios-doença acidentários, 9.161 concessões e em quarto lugar nos auxílio-doença previdenciários, 169.107 concessões e as principais causas foram motivadas por transtornos mentais e do comportamento. (BRASIL. Ministério da Previdência Social,2017).

O maior número de ocorrências foram 66.996 casos de depressão (CID-10 de E32 e E33), em seguida com 29.093 casos, com transtornos desenvolvidos pelo uso excessivo de álcool, drogas e substâncias psicoativas (CID-10 de F10 a F19). Após realização de autópsias psicológicas de suicidas, evidências de transtorno mental prévio, sendo a maioria depressão, foram encontradas em 90% dos casos (BOTEGA, 2014).

Considerando a importância da saúde mental no ambiente de trabalho, é essencial que empregadores e colaboradores entendam que cuidar da saúde mental é tão importante quanto cuidar da saúde física. Infelizmente, ainda existe um estigma em torno de questões relacionadas à saúde mental, o que pode dificultar a busca por ajuda e tratamento (BRASIL. Ministério da Saúde, 2023).

Promover um ambiente de trabalho saudável pode ter um impacto positivo na saúde mental dos colaboradores, o que pode aumentar sua produtividade, criatividade e satisfação no trabalho. Além disso, investir em programas de prevenção e tratamento da saúde mental pode ser benéfico para as organizações, pois pode reduzir o absenteísmo e o presenteísmo e reduzir gastos devido a

saúde mental (VASCONCELOS & FARIA, 2008).

É importante que os empregadores sejam responsáveis por criar um ambiente de trabalho saudável, o que inclui medidas preventivas, políticas de apoio e suporte aos funcionários que enfrentam problemas de saúde mental. Os colaboradores também devem ser incentivados a procurar ajuda quando necessário e serem proativos em relação ao cuidado com a sua saúde mental.

Surgiu no século XIX a Seguridade Social, cujo seu principal papel é a função de operar como um seguro social para os trabalhadores. Sendo composta por três pilares: saúde, assistência social e previdência social que se dividem em três regimes: RGPS (Regime Geral de Previdência Social), RPPS (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos) e o Regime de Previdência Complementar. Com esses pilares preveem que o Estado adote conjunto de ações para assegurar aos cidadãos direitos básicos, universal, como acesso à saúde através do SUS (BRASIL. Ministério da Previdência Social,2017).

Através do INSS que é a concessão de seguro social ao trabalhador urbano ou rural, autônomos ou domésticos por motivos de doença, invalidez, desemprego, maternidade e pensão por morte.No Brasil, o direito ao trabalho, bem como à saúde, é resguardado pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 6º a 11. Onde aborda que são direitos e deveres de toda população obterem a saúde, educação, saúde, seguranças, lazer, trabalho, moradia, transporte, previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. (C.F.1988).

Mas essa preocupação com a saúde do trabalhador já acontece há cerca de 2.000 anos, quando o pai da medicina, Hipócrates já se preocupava com os trabalhadores que eram intoxicados devido à exposição ao chumbo. Ao longo dos anos Bernardino Ramazzini, médico italiano expôs os principais riscos de cinquenta ocupações, e as doenças associadas a esses riscos. A partir disso, houve uma preocupação significativa e progressiva com as doenças ligadas ao trabalho, criando instituições e normas legais, voltadas à proteção e bem-estar do trabalhador. ( ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO, 2022)

Em 1919, a Organização Internacional do Trabalho , Organização Mundial de Saúde, Ministério do Trabalho no Brasil em 1930, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943 são alguns exemplos desse progresso.

Segundo palavras do psicólogo Cristophe Dejours (1999), ele retrata que as relações no âmbito do trabalho,frequentemente, despojam o trabalhador de sua subjetividade, excluindo o sujeito e tornando o homem uma vítima do seu trabalho. ( DEJOURS, 1999)

As primeiras estimativas que a OIT e a OMS, entre os anos de 2000- 2016, tiveram sobre



as principais patologias e lesões no local de trabalho, revelaram o grande índice de mortes prematuras e evitáveis devido à exposição prolongada a equipamentos e até mesmo radiações solares, causando riscos à saúde desses trabalhadores. Segundo dados estatísticos, são mais de duas milhões de pessoas que acabam falecendo devido a causas relacionadas ao trabalho (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2021).

As leituras realizadas neste trabalho, levam em consideração 19 fatores de riscos ocupacionais, como: exposição a jornadas extensas de trabalho, havendo contato com substâncias cancerígenas, poluição do ar, riscos ergonômicos e ruído. O principal risco foi à exposição devido às longas jornadas de trabalho, que associadas a cerca de 750.000 mortes. A poluição do ar causada por fumo, partículas e gases causou 450.000 mortes (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2021).

Porém, as relações entre o empregado e o trabalhador são assombradas pelos acidentes de trabalho, conforme no artigo 19 da Lei Federal nº 8.213/91, onde tratam que acidente de trabalho é aquele que ocorre em razão da atividade laboral para o exercício do trabalho do segurado referido no inciso VII do art. 11 desta lei, ocasionando lesões corporais ou distúrbios funcionais que resultem em morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacitância de trabalho (BRASIL, 1991).

**Tabela 1. Doenças do trabalho**

<b>CID 10</b>	<b>TOTAL REGISTRADO EM TRABALHADORES</b>	<b>DOENÇAS DO TRABALHO</b>	<b>SEM CAT REGISTRADA</b>
<b>S61 – Punho e da mão</b>	56.803	78	1.429
<b>M54- Dorsalgia</b>	21.150	572	10.741
<b>M75- Lesões do ombro</b>	13.057	1.748	9.639
<b>F43- Reações ao stress grave e transtorno adaptação</b>	6.893	594	2.773
<b>F32- Episódios depressivos</b>	3.145	367	2.706

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho- AEAT, 2021- Ministério do Trabalho e Previdência.

Conforme análise da tabela acima, além de doenças físicas, apontou que, os fatores depressivos no ambiente de trabalho são fenômenos de forma complexas e multifatoriais, influenciado por fatores individuais, sociais e organizacionais. Sendo boa parte identificada devido a pressões para obter metas e produtividade, ocasionando sobrecarga do trabalho.

Segundo dado da OMS em 2022, estima-se que no Brasil cerca de 700 mil pessoas cometem suicídio. Entretanto, os transtornos mentais acabam sendo gerados devido às mudanças no comportamento destes trabalhadores que resultam em prejuízos em suas atividades diárias. Quando a pessoa modifica seu comportamento, isso passa a prejudicá-lo, seja em qualquer âmbito

de sua vida, como: no trabalho, na vida social, na vida escolar ou em âmbito, essas alterações devem servir de alerta. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE,2023).

A Lei nº 8.080/90, retrata a promoção de condições para a recuperação e proteção, sendo incluídas dentro do campo de atuação do Sistema Único de Saúde a execução de ações de vigilância epidemiológica ,vigilância sanitária e de saúde do trabalhador. ( C.F, 1988).

As Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalhador foram editadas pelo Ministério do Trabalho, em 1978, através da Portaria nº 3.214, tendo como base legal a Lei nº 6.514/77. Sendo essencial que todos os profissionais ligados a qualquer ramo do trabalho sejam conhecedores das NRs. Todas as normas devem ser constantemente e aperfeiçoadas e atualizadas, sempre com objetivo de criar regulamentações sobre as condutas preventivas, evitando os acidentes e doenças do trabalho ( BRASIL.Ministério do Trabalho e Previdência, 1978).

A doença ocupacional ou profissional está definida no artigo 20, I da Lei n. 8.213/91, como enfermidade produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da relação elaborada. Por isso, prescindem de comprovação de nexo causalidade com trabalho, porquanto há uma relação de sua tipicidade, presumindo-se, por lei, que decorrem de determinado trabalho, tais como doenças ocasionadas por micro traumas que cotidianamente agridem e vulnerar as defesas orgânicas (MONTEIRO, BERGANI, 2000).

De forma ampla e rigorosa, os riscos à saúde e segurança dos trabalhadores podem ser divididos em cinco grupos distintos Quadro 1, conforme disposições da Lei 25/1994 do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Quadro 1.** Classificação dos Fatores de Risco:

<b>Fatores de risco</b>	<b>Exemplos</b>
Riscos físicos	Vibrações, radiações ionizantes, ruídos, frio, calor
Riscos químicos	Fumos, névoas, poeiras, neblinas, vapores, produtos químicos em geral.
Riscos biológicos	Bactérias, protozoários, fungos, vírus, parasitas, bacilos
Riscos ergonômicos	Esforço físico intenso, postura inadequada, ritmos excessivos, jornada de trabalho prolongada com repetitividade, diversas situações que causam estresse físico e/ou psíquico
Riscos de acidentes	Máquinas, ferramentas inadequadas, iluminação inadequada, equipamentos sem proteção, probabilidade de incêndio ou explosão e demais situações que possam gerar riscos.

*Fonte: Adaptado de Brasil (1994)*

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção civil apresenta um papel estratégico e importante na economia do país, sendo responsável por boa parte do Produto Interno Bruto, além de promover milhares de empregos. Em contrapartida, também é um setor onde a prevalência de doenças físicas e psicológicas são mais afetadas no Brasil.

Observa-se uma limitação de dados confiáveis e inerentes voltados para o assunto contemplando apenas uma parte da população economicamente.

Já a relação do bem-estar no trabalho aponta para as demandas e as necessidades nos dias atuais, para a promoção de um trabalho saudável. Sendo fundamental que as empresas adotem medidas para prevenir e lidar com o estresse no trabalho no dia a dia. Enfatiza-se a importância da informação e da educação dos empregadores e trabalhadores para a adequada prevenção.

O setor da construção civil devido as suas cobranças estabelecidas para cumprir prazos e um dos campos que mais adoecem e matam os colaboradores no Brasil. Diante do exposto, surgem os agravos à saúde, que podem resultar em incapacitações temporárias ou permanentes, ou até mesmo que podem causar a morte do trabalhador. O que torna importante e necessário a implantação de medidas preventivas de saúde e segurança passíveis de serem implementadas pelas empresas de construção civil, capazes de minimizar os riscos, assegurando, assim, a integridade física e mental dos trabalhadores deste segmento da indústria

Deste modo, os riscos de acidentes podem ser identificados através de inspeção do ambiente laboral. Essas inspeções são imprescindíveis, pois garantem o ambiente de trabalho seguro. A segurança no trabalho busca evitar ou até mesmo eliminar doenças ocupacionais que reduzem a qualidade de vida do trabalhador temporariamente ou até mesmo permanente. Promovê-la é economicamente eficaz, possibilitando benefícios a empresas, trabalhadores e sociedade.

Neste contexto, a atuação de fisioterapeutas e psicólogos também são necessárias para a melhoria das condições de saúde do trabalhador. Minimizando acidentes e doenças, de modo que este setor deixe de ser um dos mais perigosos para a integridade física do trabalhador.

Deste modo, a experiência da contribuição desta parceria entre a Fisioterapia e Psicologia no ambiente de trabalho da construção civil será de grande ganho para a saúde e segurança na promoção da saúde dos trabalhadores desse setor.

Por fim, torna-se imprescindível o desenvolvimento de ações preventivas com cunho

multiprofissional que propiciem a interação entre a fisioterapia e a psicologia na área da construção civil.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO, **História da Medicina do Trabalho**. ANAMT, 2022. Disponível em: <https://www.anamt.org.br/portal/historia-da-medicina-do-trabalho/>

BARBOSA FILHO, ANTONIO NUNES. **Segurança do Trabalho na Construção Civil**. 1ª edição, ano 2015. Editora Atlas.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE (1999) - Portaria Nº 1339, de 18 de novembro de 1999 - Lista de **Doenças relacionadas ao Trabalho**.

BRASIL. CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. **Segurança e saúde na indústria da construção: prevenção e inovação**. Brasília: CBIC, 2019.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: Revista Psicologia Organizações e Trabalho versão On-line ISSN 1984-6657 Rev. Psicol., Organ. Trab. vol.19 no.1 Brasília jan./mar. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE NO BRASIL. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde** /Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil; organizado por Elizabeth Costa Dias; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. – Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.

BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA. (2017). **Auxílios-doença acidentários e previdenciários segundo os códigos da Classificação Internacional de Doenças – CID-10**, <http://www.previden.gov.br/dados-abertos/estatisticas/tabelas-cid-10/> (14 de maio de 2019).

BOTEGA, N. J. (2014). Comportamento suicida: epidemiologia. *Psicologia USP*, 25(3), 231-236. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-6564D20140004>.

DEJOURS, C. Conferências brasileiras: identidade, reconhecimento e transgressão no trabalho. São Paulo: Fundap. 1999, p.166.

FILGUEIRAS, VITOR ARAÚJO [et all] **Saúde e segurança do trabalho na construção civil brasileira**. VITOR ARAÚJO FILGUEIRAS (ORGANIZADOR). ALESSANDRO DA SILVA, GIOVANI LIMA DE SOUZA, ILAN FONSECA DE SOUZA, LUIZ ALFREDO SCIENZA, MIGUEL COIFMAN BRANCHTEIN, SEBASTIÃO FERREIRA DA CUNHA, WILSON ROBERTO SIMON. ARACAJU: J.ANDRADE, 2015.

LIMA JÚNIOR, J. M.; LÓPEZ-VALCÁRCEL, A.; DIAS, L. A. **Segurança e saúde no trabalho da construção: experiência brasileira e panorama internacional**. Brasília: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, 2005.

MORENO, CLAUDIO, **Trabalho**. SUA LINGUA.COM.BR, 2023, Disponível em: <https://sualingua.com.br/trabalho/>

PEINADO, H. S. (ORG.). **Segurança e Saúde do Trabalho na Indústria da Construção Civil**. São Carlos: Editora Scienza, 2019. 432p.

RAMAZZINI, BERNARDINO. **As doenças dos trabalhadores**. Tradução de Raimundo Estrêla. – 4. ed. – São Paulo : Fundacentro, 2016. 321 p.

TEIXEIRA, M. L. M.; ZACCARELLI, L. M. (2008). A nova ambiência competitiva. In: HANASHIRO, D. M. M. TEIXEIRA, M. L. M., & ZACCARELLI, L. M. **Gestão do fator humano: uma visão baseada nos stakeholders** (2a ed., pp. 3-21). São Paulo: Saraiva.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). (2014). **Atenção ao sofrimento e ao adoecimento psíquico do trabalhador e da trabalhadora: cartilha para profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS**. Porto Alegre: Evangraf.

ZOCCHIO, ÁLVARO. **Prática de prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2002.

HANASHIRO, DMM, TEIXEIRA, MLM E ZACCARELLI, LM (2008) Recompensando pessoas. Em: Hanashiro, et al. (Org.), **Gestão do fator humano: Uma visão baseada em stakeholders**, Saraiva, Sao Paulo, 176-215.